



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
C.N.P.J. nº 01.612.581 / 0001-85
Avenida Martins Ribeiro, nº 229, Centro (CEP: 64.224-000)
Fone: (86) 3323 – 0143 | 9 9406-4298 | 9 9487-5600
Ilha Grande/Piauí

LEI Nº 438, de 05 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Ilha Grande - PI para o exercício de 2025 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município de Ilha Grande - PI para o exercício de 2025, compreendendo:

- I - as metas da Administração Pública municipal;
- II - a organização e a estrutura do orçamento;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - as disposições inerentes às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas à legislação tributária do Município;
- VII - as disposições finais.

Parágrafo único. Em atenção ao disposto no art. 4º da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, disporá ainda a presente Lei sobre:

- I - o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II - os critérios e forma de limitação de empenho, observando as hipóteses previstas no art. 9º c/c o inciso II do § 1º, do art. 31, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000;
- III - as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- IV - as demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO II
METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º- Atendidas as despesas obrigatórias e as necessárias ao funcionamento da unidade orçamentária, as metas e prioridades da Administração Pública municipal serão compatíveis com o Plano Plurianual 2022-2025 e deverão ter precedência na alocação de recursos.

Art. 3º As metas fiscais para o exercício de 2025 serão estabelecidas através de metas anuais, em valores correntes e constantes, e delas constarão disposições relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, constando no Anexo de Metas Fiscais.

§ 1º Caso sejam verificadas alterações na projeção das receitas e despesas primárias, as metas fiscais estabelecidas nesta Lei podem ser ajustadas quando do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025.

§ 2º A alteração decorrente de redução nas estimativas das receitas primárias deverá estar acompanhada de justificativa técnica, memorial e metodologia de cálculo no referido projeto de lei.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2025 será elaborado de acordo com as seguintes orientações:

I - responsabilidade na gestão fiscal;

II - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos;

III - modernização, eficiência e transparência na gestão pública, por meio do uso intensivo de tecnologia;

IV - inclusão social e garantia de acesso a oportunidades para toda a sociedade;

V - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

VI - participação cidadã e controle social, através da disponibilização de instrumentos que visem assegurar ao cidadão sua participação, tanto na elaboração quanto no acompanhamento do orçamento;

VII - articulação, cooperação e parceria com a União, com o Estado, com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Art. 5º O projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 será composto de:

I - mensagem do Chefe do Poder Executivo;

II - texto de lei;

III - consolidação geral dos quadros e demonstrativos orçamentários;

IV - orçamentos fiscais e da seguridade social;

V - demonstrativo da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do art. 212 da CRFB;

VI - demonstrativo dos recursos destinados à saúde, obedecendo ao disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 198, da Constituição Federal, no § 2º, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar Nacional nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

§ 1º Os quadros e demonstrativos orçamentários a que se refere o inciso III, do caput deste artigo, incluindo os complementos referenciados no inciso III, do art. 22, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - as metas anuais em valores correntes e constantes;

II - a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

IV - a evolução do patrimônio líquido;

V - a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - as receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;

VII - a estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IX - o demonstrativo de riscos fiscais e providências;

X - relação das ações orçamentárias.

§ 2º Os valores dos demonstrativos previstos no § 1º deste artigo serão elaborados a valores correntes da proposta orçamentária.

§ 3º As classificações orçamentárias referentes às categorias econômicas, aos grupos de despesas, às modalidades de aplicação, às esferas e às naturezas da receita e da despesa, obedecerão à classificação definida por ato do órgão federal competente.

Art. 6º Para efeito desta Lei, entende-se:

I - por programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - por ação: qualquer instrumento de programação para alcançar objetivo(s) de um programa, constituindo-se em atividade, projeto ou operação especial;

III - por atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - por projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - por operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VI - por unidade orçamentária: órgão ou entidade da administração direta, inclusive fundos especiais ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal), em cujo nome a Lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações;

VII - por unidade gestora: é a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização;

VIII - por subtítulo: o menor nível da categoria de programação, classificado em subatividade ou subprojeto, conforme o tipo de ação a que se refere, sendo utilizado, exclusivamente, para especificar e/ou localizar o objeto do gasto.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais.

§ 2º As ações orçamentárias do tipo projeto e atividade deverão, sempre que possível, indicar produto (bem ou serviço), unidade de medida, meta fiscal e dotação.

§ 3º Cada ação orçamentária identificará o seu programa, a função, a subfunção, a unidade orçamentária, o órgão orçamentário e a esfera orçamentária aos quais se vincula.

Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, dos seus órgãos e fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 8º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, o identificador de resultado primário e os grupos de despesa.

Art. 9º Cada ação constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa.

Parágrafo único. Os programas poderão englobar mais de um projeto, atividade ou operação especial e poderão abranger mais de uma unidade orçamentária.

Seção II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Art. 10 Para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária para o exercício de 2025, o total da despesa do Poder Legislativo municipal será de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da receita tributária, da Contribuição para Iluminação Pública - Cosip, da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e das transferências previstas no inciso II, do § 5º, do art. 153, e nos arts. 158 e 159, da CRFB, efetivamente realizado no exercício de 2024.

§ 1º Para os fins desta Lei, entende-se por receita tributária o somatório dos seguintes tributos:

I - impostos;

II - taxas;

III - receita da Dívida Ativa de impostos (principal, juros e multas);

IV - receita de multas e juros de mora sobre atraso de impostos em Dívida Ativa.

§ 2º - Para os fins desta Lei, entende-se por transferências o somatório das seguintes receitas:

I - Fundo de Participação dos Municípios - FPM;

II - Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR;

III - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

IV - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA;

V - Imposto sobre Produto Industrializado - IPI;

VI - ICMS desoneração, previsto na Lei Complementar Nacional nº 87, de 13 de setembro de 1996 - Lei Kandir.

§ 3º Todos os valores que compõem a base de cálculo para o repasse ao Poder Legislativo serão tomados à razão de seu valor bruto.

§ 4º Ficam estipulados ainda os seguintes limites para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal:

I - o total da despesa do Poder Legislativo municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 5% (cinco por cento) do somatório das receitas a que alude o inciso III, do art. 29-A, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício de 2025;

II - a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do § 1º, art. 29-A, da Constituição Federal;

III - para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal e na alínea “a”, do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, a despesa total com pessoal não poderá exceder 6% (seis por cento) da receita corrente líquida.

§ 5º Ao final de cada exercício o saldo financeiro decorrente dos recursos calculados na forma do inciso III, do art. 29-A, da Constituição Federal, deverá obedecer ao disposto no § 2º, do art. 168, da Constituição Federal.

§ 6º No cálculo dos limites a que se refere o inciso I do § 4º, deste artigo, observar-se-ão as disposições que regerem a matéria na CRFB, ficando o Poder Executivo autorizado a, após comunicação formal ao Poder Legislativo, proceder a eventuais ajustes.

Art. 11. Para efeito do disposto no art. 7º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal de Administração e/ou Planejamento e Orçamento, até 31 de julho de 2024 sua proposta orçamentária, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Caso não seja atendido do disposto no caput deste artigo, a Secretaria Municipal formulará proposta para fins de composição dos valores previstos na Lei Orçamentária Anual de 2025, observando a estimativa da receita e o limite total da despesa.

CAPÍTULO IV **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS** **ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**

Seção I

Das Diretrizes Gerais e do Orçamento Fiscal

Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Serão disponibilizados à população, por divulgação no endereço eletrônico oficial da Prefeitura de Ilha Grande -PI, os instrumentos de transparência da gestão fiscal tratados nos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000.

Art. 13. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, visando o cumprimento ao disposto no caput e na alínea "e" do inciso I, do art. 4º, da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 14. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em consideração a obtenção dos resultados previstos nos anexos de metas fiscais, de riscos fiscais e de avaliação da situação financeira e atuarial da Previdência do Município, que integram esta Lei.

Parágrafo único. O anexo de metas fiscais de que trata o caput deste artigo e o inciso II, do § 2º, do art. 1º, desta Lei, poderá ser alterado sempre que se fizerem necessárias revisões, atualizações ou inclusões de novas metas.

Art. 15. Os valores indicados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 serão fixados conforme orientação contida no art. 12 da Lei Complementar Nacional nº 101, 04/05/2000.

Parágrafo único. Os valores da expectativa das receitas e da fixação das despesas apresentados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, poderão ser atualizados pelo Poder Executivo em decorrência de mudanças conjunturais que incidam sobre o(s) indicador(es) da base de cálculo, procedimento que deverá ser devidamente justificado conforme a legislação vigente.

Art. 16. Não poderão ser fixadas despesas nem apresentadas emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 sem que estejam definidas as correspondentes fontes e origens de recursos, observado o disposto no § 3º, do Art. 166, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, no art. 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000, e no art. 33 da Lei Nacional nº 4.320, de 1964.

Art. 17. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual de 2025, ação orçamentária com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 18. No Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 somente serão incluídos os fundos que tiverem sido instituídos e regulamentados até a data de 30 de Setembro de 2024.

Art. 19. A programação de investimentos para 2025, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, observará a regionalização estabelecida no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.

Art. 20. As receitas próprias dos órgãos, fundos, fundações, autarquias e sociedades de economia mista instituídas e mantidas pelo Poder Público somente poderão ser programadas para cobrir despesas com investimentos se atenderem, prioritária e integralmente, suas necessidades de custeio administrativo e operacional, incluindo pessoal e encargos sociais, além do

pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas e a contrapartida de convênios e operações de crédito.

Parágrafo único. Terão prioridade no atendimento das despesas com investimento de que trata o caput deste artigo, as contrapartidas de convênios e a amortização de operações de créditos.

Art. 21. A Lei Orçamentária Anual de 2025 conterá dispositivo indicando que o município aplicará não menos de:

I - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos recursos a que se referem os arts. 156, 158, alínea “b”, do inciso I, e § 3º, do art. 159, da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de saúde, na forma da Lei Complementar Nacional nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

II - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas dos impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, na forma do art. 212 da Constituição Federal.

III - 70% (setenta por cento) dos recursos recebidos no FUNDEB, na remuneração dos Profissionais da Educação Básica de acordo com a Lei Federal nº 14.276 de 27 de Dezembro de 2021 e suas alterações.

Parágrafo único. Havendo inovação da ordem constitucional ou legal quanto à aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e/ou de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, o Poder Executivo adotará as providências necessárias quanto à reprogramação orçamentária e financeira.

Art. 22. É vedada a destinação de recursos do Orçamento Geral do Município para entidades de previdência complementar, pública ou privada, sem lei municipal autorizativa.

Art. 23. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual de 2025 e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades e natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no respectivo Conselho Municipal ou Estadual ou Nacional;

II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, bem como na Lei Nacional nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I - comprovação de funcionamento regular há, pelo menos, dois anos;

II - comprovação de projetos e/ou atividades executadas nos últimos dois anos;

III - comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º A inclusão de “subvenções sociais” na Lei Orçamentária Anual de 2025 e o processamento para geração da despesa respectiva, observarão o disposto

nas normas do Tribunal de Contas do Estado e na Lei nº 1.257, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 24. As subvenções sociais destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, com atividades de natureza continuada nas áreas de educação, saúde e assistência social terão suas dotações indicadas no Projeto de Lei Orçamentária das Unidades Orçamentárias da Educação, Saúde e Assistência Social e Cidadania, respectivamente.

Parágrafo único. Quando as subvenções sociais de que trata este artigo forem decorrentes de transferência de recursos externos, de outros entes da federação ou de entidades da iniciativa privada, observar-se-ão as normas adotadas pelo órgão ou entidade transferidora.

Art. 25. As dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” ou “contribuições”, serão permitidas para realização de parcerias entre administração pública e organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 5.086, de 27 de junho de 2017, para realização ou apoio de ações com:

I - consórcios públicos, constituídos na forma da Lei Nacional nº 11.107, de 06 de abril de 2005;

II - pessoas jurídicas qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Nacional nº 9.790, de 23 de março de 1999;

III - cadastradas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que desenvolvam ações e projetos de promoção, defesa e priorização dos direitos das crianças e adolescentes, nos termos da Lei Nacional nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

§ 1º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;

II - estejam as entidades beneficiárias registradas nos conselhos ou cadastro específico municipal, de acordo com sua área temática, seja saúde, educação, assistência social, criança e adolescente, meio ambiente entre outros;

III - tenham as entidades beneficiárias comprovação de funcionamento regular há, pelo menos, dois anos.

§ 2º A realização de transferência voluntária ou realização de ações no âmbito de programas de desenvolvimento econômico observará exclusivamente o disposto na Lei nº 1.502, 31 de dezembro de 2000 - Lei que cria o Programa de Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável (Prodem).

Art. 26. Lei municipal específica poderá regulamentar as transferências de recursos para o setor privado, para os fins do caput do art. 26 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000.

Art. 27. As ações relativas às prioridades estabelecidas nesta Lei obedecerão à classificação funcional programática e serão descritas no orçamento em nível de função, subfunção e programa, com desdobramentos em projetos, atividades ou operações especiais, indicando os respectivos elementos de despesa e fontes.

Art. 28. Os empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, com recursos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, observarão as disposições específicas em lei, além das estipuladas na Lei Orçamentária Anual de 2025, se necessário.

Art. 29. A Lei Orçamentária Anual de 2025 conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 1º Não será considerada, para os efeitos do caput deste artigo, a reserva à conta de receitas vinculadas e diretamente arrecadadas dos fundos e das entidades da administração indireta.

§ 2º No projeto de LOA deve-se adicionar à reserva de que trata o caput deste artigo o valor referente ao limite das emendas parlamentares, que, se não utilizadas em sua integralidade, se reverterão definitivamente em reserva de contingência.

Seção II DAS ALTERAÇÕES NOS ORÇAMENTOS

Art. 30. Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual de 2025.

§ 1º Acompanharão os projetos de leis relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e dos respectivos elementos de despesa.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a publicação da respectiva lei.

§ 4º Nos casos de créditos adicionais especiais, à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que trata o § 1º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata inciso VI, do § 1º, do art. 5º, desta Lei.

§ 5º Serão abertos créditos adicionais especiais para incorporar recursos de transferências voluntárias de outros entes da Federação, de organismos estrangeiros ou de pessoas físicas ou jurídicas, que a destinação implique na criação de nova dotação orçamentária, e cujos atos transferidores sejam subscritos ou realizados durante o exercício de 2025, de acordo com o que dispuser a Lei Orçamentária.

§ 6º Não será admitido aumento do valor global dos projetos de leis de orçamento e de créditos adicionais, sem a observância ao disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 7º As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais obedecerão à classificação orçamentária vigente e serão integradas aos Quadros de Detalhamento de Despesas por decreto, no caso do Poder Executivo, e ato da Mesa da Câmara, no do Poder Legislativo.

Art. 31. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, em

percentual não superior a 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas nos incisos I a IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Nacional nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Não se inclui nesse percentual os créditos adicionais suplementares realizados à conta da reserva de contingência.

Art. 32. A abertura de créditos adicionais a que se refere o art. 31 desta Lei, autorizados na Lei Orçamentária, será realizada por decreto, conforme disposto no art. 42 da Lei Nacional nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os órgãos do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal responsável, os requerimentos de abertura de crédito adicional, na medida de suas necessidades, acompanhados de exposição de motivos que incluam a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

Art. 33. Quando as alterações orçamentárias não implicarem em mudança de categoria econômica, estas poderão ser aprovadas por portaria do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo despesas do Poder Executivo, ou por Ato da Mesa da Câmara, sendo despesas do Poder Legislativo, ficando, ainda, autorizados, por portaria, a realização dos seguintes ajustes, os quais integrarão o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD:

I - alterações na codificação decimal para adequar as alterações de classificação realizadas por lei ou pelo Tribunal de Contas;

II - modificação de atributos de uma ação orçamentária para correção de erros materiais, desde que não implique em mudança de sua natureza e finalidade;

III - modificação ou inclusão de elementos de despesas em uma ação orçamentária, sem que implique em alteração do produto, do objetivo da ação orçamentária ou do grupo de natureza da despesa;

IV - modificação da fonte de recursos, desde que respeitadas as vinculações normativas e os princípios orçamentários.

Seção III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 34. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações e serviços públicos de saúde, de previdência e de assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - repasse da contribuição patronal;

II - contribuições dos servidores públicos municipais;

III - do orçamento fiscal;

IV - das transferências constitucionais, legais ou voluntárias da União e do Estado;

V - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, esse orçamento, incluindo convênios, contratos, acordos e congêneres.

§ 1º Os recursos provenientes do orçamento fiscal só serão utilizados caso os recursos do orçamento da seguridade social não sejam suficientes.

§ 2º A destinação de recursos para atender a despesas de que trata o caput deste artigo obedecerá, sempre que possível, ao princípio da descentralização.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES INERENTES ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 35. As despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Nacional nº 101/2000, e na legislação municipal em vigor.

Art. 36. No exercício de 2025, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente serão admitidos servidores se:

I - existirem cargos e/ou empregos públicos vacantes, observando-se o disposto no art. 38 desta Lei;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III - for observado o disposto no art. 22 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000.

Art. 37. Para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do § 1º, do art. 169, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, na Administração Direta ou Indireta dos Poderes do Município observada o disposto no art. 37 da Constituição Federal e a Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000.

Parágrafo único. Fica autorizada a realização de concursos públicos e processos seletivos para preenchimento do quadro de servidores da Administração Direta ou Indireta dos Poderes do Município, mediante a destinação de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, observando-se o disposto na Lei Complementar Nacional nº 101/2000.

Art. 38. No exercício de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, exceto no caso previsto na Lei Orgânica Municipal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário prevista no caput deste artigo, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, será dada pelo ordenador de despesa, mediante as necessidades expressas dos órgãos municipais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 39. Todas as despesas relativas à Dívida Pública do Município constarão na Lei Orçamentária de 2025.

§ 1º Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, outros encargos e amortização da dívida contratada, observado o disposto no § 5º, do art. 48, desta Lei.

§ 2º Os recursos destinados a atender despesas com a dívida pública poderão ser utilizados, total ou parcialmente, como fonte de recursos de créditos suplementares, quando ficar evidenciada a impossibilidade ou tornar desnecessária a sua aplicação, no montante previsto na Lei Orçamentária Anual de 2025.

§ 3º Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as operações de crédito contratadas e as autorizações concedidas até 30 de junho de 2024.

§ 4º Os limites globais para os montantes da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, bem como, a realização ou contratação de operações de crédito interno ou externo, inclusive a concessão de garantias, obedecerão à legislação aplicável.

CAPÍTULO VII **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO** **TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Art. 40. A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária observará o disposto no art. 14 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000, e demais disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do caput deste artigo, os gastos governamentais indiretos decorrentes do Sistema tributário vigente que visam a atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao Sistema Tributário de referência e que alcance, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 41. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de leis a fim de rever e atualizar a legislação tributária, objetivando a modernização e operacionalização fazendárias, inclusive quanto à administração tributária e financeira.

Art. 42. As receitas auferidas pelo Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar na captação de recursos, observada a legislação tributária e financeira vigentes.

Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar projeto de lei que altere a estrutura e a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano –

IPTU, para adequá-lo ao facultado no § 1º, do art. 156, da Constituição Federal, ou tornar mais efetiva sua cobrança e arrecadação, bem como, adequar às previsões constantes na Lei Complementar, que dispõe sobre do Plano Diretor do Município de Ilha Grande - PI.

Art. 44. Ocorrendo alterações na legislação tributária, em consequência de projeto de lei encaminhado à Câmara Municipal após 30 de Setembro de 2024

e que impliquem em acréscimos relativos à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2025, os recursos correspondentes servirão para abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. No caso de o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 não ser encaminhado à sanção até 31 de dezembro de 2024, a programação nele constante poderá ser executada da forma apresentada, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês da Proposta Orçamentária Anual encaminhada à Câmara Municipal, até a sua efetiva publicação, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da Lei Orçamentária Anual, a utilização de recursos autorizada no caput deste artigo.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados, em virtude de emendas apresentadas pela Câmara Municipal ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, e do procedimento previsto no caput deste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais, ratificando-se os atos anteriormente executados.

§ 3º A limitação de que trata o caput deste artigo não se aplica ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários;

III - pagamento do serviço da dívida do Município;

IV - projetos e atividades em execução no ano de 2024, financiados com recursos de operações de crédito, convênios e contrapartida do Município;

V - pagamentos de despesas decorrentes de sentenças judiciais;

VI - ações de saúde, segurança e educação;

VII - obras de melhoria do sistema viário do Município.

Art. 46. No prazo de até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, os Poderes publicarão os Quadros de Detalhamento de Despesas - QDD, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, o elemento de despesa e fonte.

Parágrafo único. As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais que impliquem na mudança da categoria econômica, obedecerão a classificação orçamentária vigente e serão integradas ao Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD por decreto, no caso do Poder Executivo, e ato da Mesa da Câmara, no caso do Poder Legislativo.

Art. 47. Até sessenta dias após a sanção da Lei Orçamentária Anual de 2025, serão indicados e totalizados com os respectivos valores orçamentários, para cada órgão e entidade, ao nível de projetos/atividades, os saldos dos créditos orçamentários especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2024 e reabertos na forma do disposto no § 2º do art. 167, da CRFB.

Art. 48. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado

primário desta Lei, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação por conjunto de categoria econômica e de grupo de natureza de despesa, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes do Município no total das dotações constantes da Lei Orçamentária Anual de 2025, em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, especialmente aquelas previstas no § 3º deste artigo.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º Os Poderes, com base na comunicação de que trata o § 1º deste artigo publicarão ato específico, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no caput deste artigo

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenho as despesas relativas a:

I - pessoal e encargos sociais;

II - manutenção de ações e serviços de saúde, educação e assistência social;

III - convênios e contratos assumidos no âmbito de Programas Federais, Estaduais ou Internacionais;

IV - despesas obrigatórias de caráter continuado;

V - pagamento do serviço da dívida;

VI - Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

§ 4º Não se limitará o empenho na hipótese de calamidade pública, na forma do art. 65 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000.

§ 5º Em razão de áreas econômicas que impactem negativamente a arrecadação de tributos ou outras receitas, inclusive de transferências, capazes de comprometer a execução orçamentária da despesa, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão o contingenciamento das respectivas dotações orçamentárias, a fim de permitir a execução dos programas de trabalho e das ações de governo compatíveis com a previsão ajustada da receita, podendo cancelar ou sustar total ou parcialmente ações orçamentárias e respectivos empenhos e contratos deles decorrentes.

Art. 49. Para os fins do art. 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000, entende-se como despesas irrelevantes, nos termos § 3º, do art.

16, da mesma Lei, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou incisos I e II do art. 75 da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 50. Para efeito do disposto nos arts. 42 e 48-A da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado;

III - considera-se realizada ou executada a despesa pública no momento de sua liquidação.

Art. 51. Os Poderes estabelecerão até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2025, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 52. A execução de despesas não previstas nos limites estabelecidos na forma do art. 35 desta Lei somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais.

Art. 53. São ordenadores de despesas, no âmbito do Poder Executivo, os Secretários Municipais, os titulares de órgãos equivalentes e os titulares dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 2º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 54. A Lei Orçamentária Anual de 2025 poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Nacional nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 55. A Lei Orçamentária Anual de 2025 poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pelas Leis Nacionais nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 56. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º, art. 167, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 57. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do órgão concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos e deles prestarão contas na forma da lei, de resoluções do Tribunal de Contas e do termo de parceria ou convênio.

Art. 58. A prestação de contas do Município ao longo do exercício de 2025 incluirá os relatórios de execução, na forma e prazos estipulados na Lei

Orgânica do Município, na Lei Complementar Nacional nº 101/2000, e das resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 59. A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2025 para o pagamento de precatórios, previstos no art. 100 da Constituição Federal, será realizada nos termos das previsões constitucionais e legais aplicáveis à matéria.

Parágrafo único. A dotação para cobertura de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor será consignada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 60. As alterações em ações ocorridas nesta Lei, autorizam a atualização ou ajuste, no que couber, no que dispõe o Plano Plurianual - PPA (2022 a 2025).

Art. 61. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, aos 05 de agosto de 2024.

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372

Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2024.08.06 12:05:11 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
C.N.P.J. nº 01.612.581 / 0001-85
Avenida Martins Ribeiro, nº 229, Centro (CEP: 64.224-000)
Fone: (86) 3323 – 0143 | 9 9406-4298 | 9 9487-5600
Ilha Grande/Piauí

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES
LEI nº 438 / 2024, de 05 de agosto de 2024.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelece, em seu artigo 4º, que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2024 o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

I. CÂMARA MUNICIPAL

1. Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
2. Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara;
3. Manutenção Administrativa da Câmara Municipal;

II. GABINETE DA PREFEITA – GAP

1. Aquisição de Veículos;
2. Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
3. Apoio Financeiro à Entidades sem fins lucrativos através de Subvenções Sociais;
4. Manutenção da Procuradoria Geral do Município;
5. Manutenção da Assessoria e Consultoria Jurídica;
6. Manutenção da Contadoria Geral e Diretoria Contábil dos Fundos do Município;
7. Treinamento e Capacitação de Pessoal;
8. Criação e implementação do Sistema Municipal de Acesso à Informação;
9. Criação, Estruturação e Manutenção do Portal da Transparência, da Agenda Eletrônica e da Ouvidoria Municipal;
10. Fortalecer o Acesso da População com a Ouvidoria Geral do Município;
11. Manutenção Administrativa da Chefia de Gabinete da Prefeita;
12. Manutenção do Departamento de Comunicação;
13. Manutenção dos serviços de publicidade institucional e de interesse públicos do governo municipal;
14. Realização de ações para cobertura de eventos;
15. Manutenção dos serviços do cerimonial e encargos com solenidades;
16. Encargos com Assessoria de Comunicação e Divulgação de Atos Públicos;
17. Organização, manutenção e implementação de Calendário de Eventos anuais e de Feriados Municipais;

18. Acompanhamento das ações de Controle Social (operacionalização dos Conselhos Municipais) em articulação com os órgãos competentes;

III. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1. Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
2. Treinamento e Capacitação de Pessoal;
3. Manutenção dos Serviços de Controle Interno;

IV. GABINETE DO VICE-PREFEITO – GAV

1. Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
2. Manutenção Administrativa da Chefia de Gabinete do Vice Prefeito;
3. Treinamento e Capacitação de Pessoal;

V. SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

1. Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
2. Manutenção Administrativa da Secretaria de Governo;
3. Integração das Secretarias de forma Direta e Indireta;
4. Assessoramento dos Órgãos de sua competência;
5. Treinamento e Capacitação de Pessoal;
6. Aquisição de Veículo;
7. Planejamento estratégico das Ações do Governo;
8. Revitalização dos símbolos municipais

VI. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SAFA

1. Aquisição de veículos;
2. Manutenção do Setor de Recursos Humanos, Licitação, Fiscalização e Renda, Tesouraria, Serviços Gerais e Transporte;
3. Manutenção do Setor de Empreendedorismo, Coordenação de Vigias, Almoxarifado, Bens e Patrimônio além de protocolo e atendimento;
4. Manutenção do Setor de Tecnologia da Informação;
5. Manutenção das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal;
6. Manutenção da Junta de Serviço Militar;
7. Treinamento e Qualificação de Pessoal;
8. Qualificação dos servidores para implementação de política de atendimento em parceria com o SEBRAE;
9. Manutenção e conservação de bens móveis e imóveis;
10. Aquisição de imóveis;
11. Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
12. Manutenção de Serviços de telefonia;
13. Manutenção de Serviços de Água e Esgoto;
14. Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica;
15. Manutenção dos Serviços de Radiodifusão;
16. Apoio ao Funcionamento de Conselhos e Fundos Municipais;
17. Encargos com serviços postais;
18. Normatizar e Administrar as Ações do Dep. Recursos Humanos;

19. Organização e Realização de Concurso Público e Processo Seletivo;
20. Encargos com Assinatura de informativos, revistas e jornais;
21. Encargos com Obrigações Patronais e Impostos Federais;
22. Manter atualizados os débitos com a Previdência Social;
23. Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais;
24. Encargos com a publicações de Editais e Notas;
25. Encargos com Dívidas de Parcelamentos;
26. Encargos com Precatórios;
27. Fiscalizar a Arrecadação de Tributos e Rendas Municipais;
28. Encargos com PASEP;
29. Manutenção de Sinais de TV;
30. Manutenção, Segurança e Controle Patrimonial;
31. Cadastramento e tombamento de bens móveis e imóveis;
32. Reserva de contingência;
33. Auxílio financeiro emergencial e social;

VII. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SOSURB

1. Construção e Recuperação de Calçamento;
2. Construção, Restauração e Manutenção de Praças, Parques e Jardins;
3. Pavimentação de Vias Públicas;
4. Aquisição de imóveis;
5. Construir, reformar e manter os cemitérios públicos;
6. Construção de Lavanderias Públicas;
7. Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos;
8. Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos;
9. Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
10. Aquisição de veículo;
11. Aquisição de Máquinas Pesadas (patrol, retro, pá carregadeira);
12. Aquisição de motores tipo geradores;
13. Sinalização de Vias Públicas;
14. Implantação de sinalização e dispositivos de controle viário;
15. Abertura de Ruas e Avenidas;
16. Manutenção da Rede de Iluminação Pública;
17. Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo;
18. Implantação da Coleta Seletiva e Recolhimento do Lixo Urbano e Rural;
19. Manutenção dos Serviços de Limpeza pública;
20. Programa de Melhoria Habitacional;
21. Construção e Ampliação da Rede de Esgotos e Adutoras;
22. Construção de Cisternas;
23. Construção de Módulos Sanitários Domiciliares;
24. Construção de Academia ao Ar Livre;
25. Manutenção de serviços de Iluminação Pública;
26. Projeto de Arborização e Jardinagem de Avenidas, Ruas e Logradouros Públicos;
27. Manutenção e Apoio dos Serviços de Abastecimento de Água;

28. Manutenção da Rede de Esgotamento Sanitário;
29. Projetos de Acessibilidade dos órgãos públicos;
30. Manutenção dos Serviços de tapa buracos em ruas e avenidas;
31. Manutenção e Recuperação de Calçadas e Sarjetas;
32. Perfuração de Poços;
33. Construção de Chafarizes e Caixas D'água
34. Equipar Poços, Chafarizes e Caixas D'água;
35. Construção e Restauração de Estradas Vicinais;
36. Construção e restauração de Pontes, Bueiros e Passagem Molhada;
37. Manter os Veículos e Máquinas em Funcionamento;
38. Piçarramento de Ruas, Avenidas e Estradas Vicinais;
39. Construção de Pórtico;
40. Manutenção dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos;
41. Construção, reforma e manutenção de prédios públicos;
42. Manutenção e desenvolvimento de instrumentos legais do Plano Diretor;
43. Construção, reforma e ampliação de logradouros públicos;
44. Ações de preservação e manutenção de espaços urbanos;
45. Projetos de melhoria da mobilidade urbana e da acessibilidade;
46. Projetos urbanísticos e arquitetônicos de Habitação de Interesse Social;
47. Construção e Reforma de Casas de Farinha;
48. Projeto de Georreferenciamento Digital da Cidade e regularização fundiária

VIII. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC

1. Equipar e Manter as Escolas Municipais;
2. Construção, Ampliação e Recuperação de Escolas Municipais;
3. Aquisição de veículo
4. Treinamento e Capacitação de Servidores;
5. Aplicação de Emendas Parlamentares;
6. Aquisição de imóveis;
7. Complementação da merenda escolar;
8. Gastos com remuneração de Servidores Administrativos;
9. Gastos com remuneração de Professores;
10. Aquisição de material de expediente, limpeza e informática;
11. Aquisição de Equipamentos e brinquedos para Creches e Escolas de Ensino Fundamental
12. Aquisição de Parques Infantis;
13. Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar;
14. Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar;
15. Incentivo financeiro para as escolas, para o desenvolvimento de projetos educacionais, nas áreas da cultura e arte;
16. Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola;
17. Manutenção do Programa Quota Salário Educação;

18. Realização de concurso público/teste seletivo;
19. Gastos com projetos que incentivem o esporte e o movimento de feiras culturais dentro das escolas públicas municipais;
20. Premiação de professores no final do ano letivo;
21. Aquisição de jogos e materiais pedagógicos para a Educação Especial;
22. Aquisição de livros de Educação Jovens e Adultos – EJA;
23. Formação continuada em todas as modalidades de ensino;
24. Contratação de profissionais para reforço escolar para redução dos índices de distorção, idade e série;
25. Aquisição de refeitórios para as escolas;
26. Aquisição de espaço escolar para recreação;
27. Aquisição de acesso literário para cada modalidade;
28. Aquisição de ônibus escolares;
29. Aquisição de recursos audiovisuais para todas as escolas;
30. Gastos com projetos de oficinas práticas para produção de jogos e materiais pedagógicos;
31. Garantir espaço físico e material para a prática de educação física nas Escolas;
32. Programa de Educação Ambiental nas Escolas;
33. Treinamento e Capacitação de Professores e Monitores de Ensino;
34. Gastos com formação para motoristas e monitores dos ônibus escolares;
35. Incentivar as diferentes atividades esportivas no Município;
36. Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos em Educação Física;
37. Construção de um centro de pesquisa e formação continuada para os profissionais e trabalhadores da educação;
38. Estabelecer parceria com a APAE de acordo com os recursos financeiros;
39. Equipar as salas de recursos educacionais especializados;
40. Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Pré Escolas conforme a Lei 10.098;
41. Aquisição de livros de Educação de Jovens e Adultos – EJA, Livros da Educação Infantil;
42. Aquisição de refeitórios para as escolas conforme a Lei 10.098;
43. Utilização dos Recursos do Precatório do FUNDEF;

IX. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

1. Promoção e apoio aos Eventos Festivos e Comemorativos no Município;
2. Apoio as Atividades Culturais e Religiosas no Município;
3. Construção, reforma e ampliação de campos de futebol;
4. Promover Eventos esportivos oficiais;
5. Construção de Complexo de lazer;
6. Manutenção das Academias ao Ar Livre;
7. Implantação de Projetos voltados à juventude;
8. Implantação da Lei de incentivo à cultura;

9. Realização de Cursos de Capacitação de Jovens para inserção no Mercado de Trabalho;
10. Aquisição de veículo para transporte e promoção de eventos culturais itinerantes;
11. Incentivo as Atividades Culturais no Município;
12. Programa de Educação Ambiental nas Escolas com parceria com o Turismo e Meio Ambiente;
13. Construção, Ampliação e Reforma de Quadra e Ginásio Poliesportivo conforme a Lei 10.098;
14. Incentivar as diferentes atividades esportivas no Município conforme a Lei 10.098;
15. Realização de Cursos de Capacitação de Jovens para a inserção no Mercado de Trabalho;
16. Construção, reforma e ampliação do Museu do Pescador Tremembé conforme a Lei 10.098;
17. Estruturação do Teatro Municipal para apresentações culturais conforme a Lei 10.098;
18. Implantação do Sítio Arqueológico Móvel Dunas do Morro Branco;
19. Construção do Céu da Cultura de acordo com a Lei 10.098;
20. Realização de cursos de capacitação esportiva para jovens e adultos;
21. Construção, ampliação e Reforma da sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL de acordo com a Lei 10.098;

X. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

1. Construção, Ampliação e Reforma do Centro Referência da Assistência Social – CRAS
2. Manter e Equipar a Secretaria;
3. Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (zona urbana e rural)
4. Manutenção do Anexo do CRAS
5. Manutenção do Programa de Proteção Básica e Família e a Infância
6. Criação e Manutenção do Programa de Proteção Básica ao Idoso
7. Criação e Manutenção do Programa de Proteção Básica ao Agente Jovem
8. Criação e Manutenção do Programa de Proteção ao Deficiente
9. Manutenção do Programa IGD SUAS
10. Execução do Monitoramento do Programa Auxílio Brasil
11. Apoio Social a Comunidade
12. Encargos com Serviços Funerários e outros benefícios eventuais
13. Manutenção do Conselho Tutelar
14. Aquisição de veículo para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.
15. Atendimento Emergencial a Famílias em Calamidade;
16. Realização de oficinas para os usuários dos serviços de convivência do município
17. Manutenção dos veículos utilizados pela secretaria;
18. Manutenção do Programa Criança Feliz
19. Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

20. Criação do Fundo Municipal do Idoso
21. Reforma e Manutenção da Casa dos Conselhos;
22. Realização de Cursos de Capacitação voltados a geração de emprego e renda as Famílias inclusas pelo CADUNICO;
23. Realização de Cursos de Capacitação Continuada para as equipes do Conselho Tutelas, SEDES e CRAS.
24. Fomentar políticas públicas voltadas a inclusão dos Idosos;
25. Manutenção do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência);
26. Projetos de apoio aos Deficientes e melhoria da qualidade de vida.
27. Construção da sede da Secretaria de Desenvolvimento Social integrando CRAS, Cadastro Único e Conselho Tutelar

XI. SECRETARIA DE SAÚDE – SESA

1. Programas de capacitação de profissionais da saúde;
2. Implantação e manutenção das Ações de cumprimento de Indicadores de Monitoramento e Desempenho da Atenção Primária à Saúde – APS;
3. Manutenção das ações de cadastramento e acompanhamento territorial da Atenção Primária à Saúde – APS;
4. Programa de Elaboração e implementação do Mapa da saúde de Indicadores e Metas;
5. Implantação e manutenção do prontuário eletrônico do cidadão - PEC nas Unidades de Saúde;
6. Gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde;
7. Manutenção da Secretaria e departamentos;
8. Manutenção da frota de veículos da Secretaria;
9. Aquisição de veículos (ambulâncias, outros);
10. Manutenção dos serviços essenciais nas Unidades de Saúde;
11. Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e manutenção das atividades;
12. Implantação e manutenção de Programas de educação continuada para os profissionais de saúde;
13. Implantação e manutenção de programas e projetos de ações de prevenção, promoção e assistência à saúde;
14. Manutenção e monitoramento das ações da Atenção Primária à Saúde - APS;
15. Manutenção dos serviços relacionados a transporte;
16. Manutenção e monitoramento das ações de vigilância em saúde;
17. Manutenção das ações de assistência Farmacêutica Básica;
18. Manutenção e monitoramento das ações da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;
19. Manutenção e monitoramento das ações da Estratégia de Saúde Bucal;
20. Manutenção e monitoramento das ações de vigilância em saúde;
21. Manutenção das campanhas educativas de promoção e prevenção em Saúde;
22. Manutenção das Unidades Básicas de Saúde;
23. Manutenção do programa de órteses, próteses e cadeiras de rodas;

24. Construção, estruturação e manutenção de unidades de saúde
25. Aquisição de Equipamentos Médicos;
26. Aquisição de Equipamentos Odontológicos;
27. Campanhas Educativas e Preventivas de Saúde Pública;
28. Gastos com Transporte de pacientes;
29. Encargos com o Co-Financiamento Estadual;
30. Manter as Ações de Combate e Proliferação do COVID;
31. Aplicação das Emendas da Saúde;
32. Manter e Equipar a secretaria municipal de saúde;
33. Manutenção das unidades de saúde com reposição e recuperação de móveis e equipamentos;
34. Implantação de unidades móvel de saúde;
35. Realização de concursos públicos/teste seletivo;
36. Construção de Academia de Saúde;
37. Ampliar e equipar as salas de atendimento de fisioterapia;
38. Ampliar e informatizar rede de assistência farmacêutica;
39. Adequar a central de almoxarifado;
40. Implantar o plano de cargos, carreiras e salários;
41. Promoção de eventos de confraternização para o quadro profissional;
42. Informatização e operacionalização das unidades básicas de saúde (e-sus);
43. Apoio e garantia de diárias para participação de gestores e profissionais em eventos técnicos e científicos;
44. Acompanhamento especializado às pessoas com necessidades especiais;
45. Aquisição de geradores de energia para unidades de saúde;
46. Aquisição de condicionadores de ar para as unidades de saúde;
47. Implantação e manutenção do PEC, Prontuário Eletrônico do Cidadão, na atenção básica;

XII. SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE – SEDETUMA

1. Manutenção Administrativa da Secretaria;
2. Aquisição de Veículos;
3. Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
4. Apoio a Projetos de Empreendedorismo Econômico;
5. Apoio ao Microempreendedor Individual;
6. Promoção de Oportunidades do Primeiro Negócio;
7. Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Turismo e Lazer.
8. Capacitação de Micro e Pequenos Empreendedores;
9. Capacitação para os funcionários da Secretaria
10. Incentivo ao Turismo local e a preservação do patrimônio material e imaterial da comunidade;
11. Financiar despesas de sinalização turística;
12. Criar infraestrutura turística que assegure o acolhimento dos visitantes (banheiros, fraldário, acessibilidade, posto de atendimento médico;
13. Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Turismo e Lazer
14. Desenvolver e estimular o ecoturismo, turismo de base comunitária, turismo de aventura, turismo cultural e demais seguimentos;
15. Investir em aberturas de estradas ecológicas que possam dá acesso aos atrativos turísticos naturais trilhas ecológicas;

16. Realizar o Licenciamento Ambiental de Empreendimentos no Município (fazendas de camarão, ou qualquer atividade que explore os recursos ambientais do território;
17. Execução do plano de organização e ordenamento do porto e estaleiros;
18. Atração e Implantação de Empreendimentos Turísticos
19. Desenvolvimento de estudos para a criação de um museu do município;
20. Incentivar na qualificação de servidores da secretaria;
21. Melhoria da Infraestrutura Viária das Rotas Turística de Ilha Grande – PI;
22. Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente;
23. Realizar campanhas de educação ambiental;
24. Implantação do Plano de Resíduos Sólidos;
25. Garantir a preservação do meio ambiente;
26. Aquisição de transporte aquaviário para fiscalização das atividades;
27. Promover o desenvolvimento, a implementação da infraestrutura e a coordenação dos eventos relativos à Aquicultura e pesca, de forma compartilhada com o Turismo junto à comunidade;
28. Implantar o Plano de gestão do Porto dos tatus;
29. Criação do Comitê Gestor do Delta do Parnaíba;
30. Criação da Usina de Reciclagem;
31. Inventário turístico do município;
32. Dragagem de igarapés, rios e canais assoreados;
33. Aquisição de Biodigestor para os prédios públicos;
34. Criação da Unidade de Conservação do “Saquim”.
35. Atração e Implantação de Empreendimentos Turísticos (Meios de hospedagem e Restaurantes);
36. Tombamento do Santuário Nossa Sr. Mãe dos pobres;
37. Fomento ao Turismo no Município através das Festividades Culturais (+ Verão);
38. Aquisição de transporte para fiscalização do Turismo e meio ambiente (carro tracionado);
39. Estudos para o desenvolvimento e criação do Parque Municipal dos Lençóis Piauienses;
40. Incentivar o Turismo de base Comunitária (rendeiras, Marisqueiras, Artesãos, Pescadores e Catadores de Caranguejo);
41. Expansão da Taxa de turismo integrando outras Atividades no sistema voucher (Atualização do sistema voucher e integrar ao Turis TX)
42. Atualização do cadastro das embarcações;
43. Criação do Plano de Manejo do município;
44. Criar lei de proteção de lagoas e nascentes;
45. Estudo para a revitalização do lixão;
46. Vinculação da secretaria de turismo ao site da prefeitura;

XIII. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA – SEAP

1. Manutenção Administrativa da Secretaria;
2. Manutenção Administrativa da Secretaria;
3. Aquisição de Veículos;
4. Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
5. Apoiar e Incentivar a comunidade pesqueira;
6. Construção de Feira e Mercado do Pescador;
7. Contribuir para a Organização e fortalecimento de cooperativas e associações para o Pescador;

8. Aquisição de Veículos, Trator e Implementos Agrícolas;
9. Produção e distribuição de mudas e sementes;
10. Construção, Reforma e Ampliação de Mercado e Feiras;
11. Construção, Reforma e Ampliação de Matadouro Público;
12. Implantação de Hortas Comunitárias;
13. Incentivo e melhoria da produção e beneficiamento de produtos locais;
14. Realização de seminários para pequenos produtores;
15. Aquisição de equipamentos e acessórios agrícolas;
16. Aquisição de equipamentos eletrônicos;
17. Apoiar a Capacitação dos Produtos Rurais;
18. Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
19. Realização e manutenção de convênio SADA para assistir aos produtores rurais;
20. Parceria com a SADA para prestar assistência técnica qualificada e continuada aos agricultores familiares;
21. Execução de plano, programas, projetos e ações voltadas para o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do Município, visando à sustentabilidade da pesca e a produção aquícola.
22. Formular, no que couberem, normas técnicas e os padrões de proteção, conservação e preservação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e da aquicultura observadas à legislação pertinente.
23. Planejar, coordenar e atualizar cadastro de pesca e aquicultura no município em parceria com órgão Federal e Estadual competente.
24. Implementar o zoneamento das atividades pesqueiras e aquícolas no município.
25. Promover ações de valorização do pescador artesanal como forma de inclusão econômica e social.
26. Promover a formação à profissionalização e o aperfeiçoamento de pescadores e aquicultores, tendo como princípio à participação da família e da comunidade.
27. Estimular mediante estudos de viabilidade e projetos técnicos de
28. implantação, manejo, fornecimento de alevinos, assistência técnica e comercialização, objetivando a criação em cativeiro de peixes e outras espécies adaptados a esse método, destinados ao mercado consumidor interno e externo.
29. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das normas relativas ao ordenamento pesqueiro e aquícola no município.
30. Ações relacionadas a datas comemorativas como: Semana da água, Semana do Meio ambiente, Dia do pescador,
31. Projeto da compra direta dos produtores locais como: a compra do leite e produtos na merenda escolar-PNAE.
32. Acessória técnica na área de piscicultura e agricultura familiar.
33. Criação do Conselho Municipal de desenvolvimento agrícola e Pesqueiro.
34. Criar uma página na internet para à venda de produtos de agricultores
35. Projeto de intercâmbio entre os agricultores da região e os piscicultores.
36. Criação de um banco de sementes.
37. Criação e manutenção do viveiro de mudas.
38. Ativar o biodigestor.
39. Adesão ao Programa de Aquisição de alimentos (PAA leite).

40. Criação do projeto de ordenamento dos portos.
41. Construção do museu do pescador.

XIV. SECRETARIA DA MULHER – SEMU

1. Criação do Conselho da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres;
2. Fomentar políticas públicas voltadas a inclusão das Mulheres
3. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
4. Treinamento e capacitação de pessoal.
5. Aquisição de veículo.
6. Promoção de apoio aos eventos festivos e comemorativos às mulheres do município.
7. Promoção de cursos gratuitos para as mulheres.
8. Atendimento emergencial às mulheres vítimas de violência.

MARINA DE
OLIVEIRA
BRITO:831034493
72

Assinado de forma digital
por MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2024.08.06
12:05:40 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
C.N.P.J. nº 01.612.581 / 0001-85
Avenida Martins Ribeiro, nº 229, Centro (CEP: 64.224-000)
Fone: (86) 3323 – 0143 | 9 9406-4298 | 9 9487-5600
Ilha Grande/Piauí

ANEXO II - RISCOS FISCAIS

LEI nº 438 / 2024, de 05 de Abril de 2024.

*Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
(Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)*

Introdução

Com o objetivo de prover transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias devem conter um Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas e a elaboração e execução do orçamento. Assim, os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que possam impactar negativamente as contas públicas e, consequentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário macroeconômico. No tocante aos passivos contingentes, que são obrigações surgidas em função de acontecimentos futuros incertos e não totalmente sob o controle da municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos, a materialização desses eventos afeta o cumprimento das metas fiscais estabelecidas. De forma a ordenar a classificação dos riscos fiscais, serão utilizadas duas categorias: riscos de caráter orçamentário e aqueles vinculados a receita.

Riscos Orçamentários

Os Riscos Orçamentários estão vinculados à possibilidade das receitas estimadas e despesas fixadas na Lei Orçamentária não se confirmarem nos respectivos exercícios financeiros. Decorrem de fatos novos e imprevisíveis no momento da elaboração da proposta orçamentária e sua execução. Alguns exemplos de riscos orçamentários são elencados a seguir: frustração na arrecadação da receita; restituição de tributos realizada a maior do que a prevista; discrepância entre as projeções e os valores observados de nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de câmbio, afetando a quantia arrecadada; discrepância entre as projeções e os valores observados da taxa de juros; e ocorrência de situação de calamidade pública que demandem do Município ações emergenciais, com o consequente aumento de despesas. Materializado o risco orçamentário, as ações tomadas devem ir ao encontro do reequilíbrio fiscal, atendendo ao dispositivo constitucional que estabelece o princípio da exclusividade, ao determinar que o orçamento não deva conter dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesas. Dessa forma, deve-se efetuar a reestimativa da receita e a reprogramação da despesa, de forma a ajustá-las ao equilíbrio almejado.

Riscos Relacionados às Variações na Receita

O contexto econômico afeta as previsões de receitas, com consequências no resultado das metas de resultados primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico podem alterar as receitas previstas. Os eventuais choques inflacionários ou cambiais têm reflexo nas dívidas existentes junto a credores internos e externos, podendo impactar tanto o fluxo de desembolsos para cobertura do serviço da dívida como o saldo devedor dessas obrigações. Os principais impactos têm origem no comportamento da inflação e do nível de atividade econômica, medido pela taxa de crescimento real do Produto Interno – PIB. Esse indicador serve como parâmetro de evolução da maioria das receitas, destacando-se, prioritariamente, as tributárias, que representam a maior parcela do ingresso de recursos. A variação cambial também pode ter influência na realização de receitas, embora tenha um impacto menor. Pode afetar a receita do Imposto Sobre Serviços – ISS e o repasse do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS quanto às receitas relacionadas aos produtos e serviços importados.

Riscos decorrentes dos Passivos Contingentes

As contingências passivas são decorrentes de novas obrigações resultantes de acontecimentos passados cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência de acontecimentos futuros, não estando totalmente sob o controle da municipalidade. Além do mais, poderá ser uma obrigação presente derivada de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por ser improvável a necessidade de liquidação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente confiabilidade. Eventuais decisões judiciais desfavoráveis ao Município aumentam, por exemplo, o estoque de precatórios, representando risco. Finalmente, destacamos que com a crise econômica, a redução do consumo por conta do endividamento e do desemprego, além do baixo crescimento da produção industrial verificada nos últimos anos, intensificaram as incertezas relacionadas ao crescimento econômico. A perspectiva é de um cenário frágil, instável, exigindo ainda mais prudência na gestão fiscal, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Ilha Grande-PI.

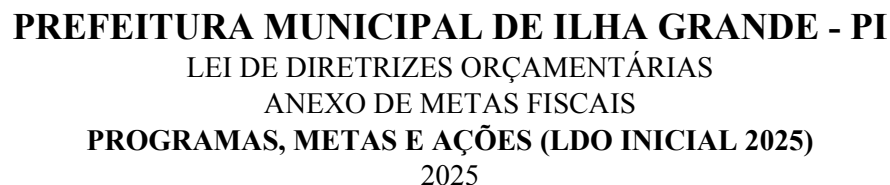
LRF art. 4º § 3º Portaria STN Nº 407 / 2011 e Resolução TCE-PI 005 / 2021.

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
DEMANDAS JUDICIAIS	155.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	160.000,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	5.000,00		
TOTAL	160.000,00	TOTAL	160.000,00

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372

Assinado de forma digital por MARINA DE OLIVEIRA BRITO:83103449372
Dados: 2024.08.06 12:05:58 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI



Programa	Descrição									
0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS									
Metas										
	Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro
	DESENVOLVER AÇÕES					%	PORCENTAGEM		80	85
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	231.525,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	1.748.013,75
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	138.915,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:										2.118.453,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa	Descrição									
0002	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS									
Metas										
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro	
INTEGRAR ATIVIDADES ADM E FINANCEIRAS				%		PORCENTAGEM		80	85	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	273.199,50
	020201	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA								
		2005	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
			04	Administração						
				123	Administração Financeira					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	11.576,25
	020201	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA								
		2005	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
			04	Administração						
				123	Administração Financeira					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	173.643,75
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
		2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 3 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 5.788,13

020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 Administração

126 Tecnologia da Informação

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 Administração

126 Tecnologia da Informação

754 Recursos de Operações de Crédito

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 Administração

126 Tecnologia da Informação

754 Recursos de Operações de Crédito

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 4 de 106

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	34.728,75
022201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
1107	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	23.152,50
022201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
1107	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	1.907.766,00
022201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	23.152,50
022201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 5 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 12.733,88

022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

2003 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE LICITAÇÃO

04 Administração

123 Administração Financeira

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 3.472,88

022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

2003 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE LICITAÇÃO

04 Administração

123 Administração Financeira

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 111.132,00

022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

2009 ENCARGOS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 55.566,00

022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

2009 ENCARGOS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 6 de 106

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	23.152,50
022201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
2075	ENCARGOS COM CONSÓRCIO REGIONAL DA PLANÍCIE LITORÂNEA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	6.945,75
022201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
2075	ENCARGOS COM CONSÓRCIO REGIONAL DA PLANÍCIE LITORÂNEA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	11.576,25
022202	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS		
2107	ENCARGOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	1.157,63
022202	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS		
2107	ENCARGOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		

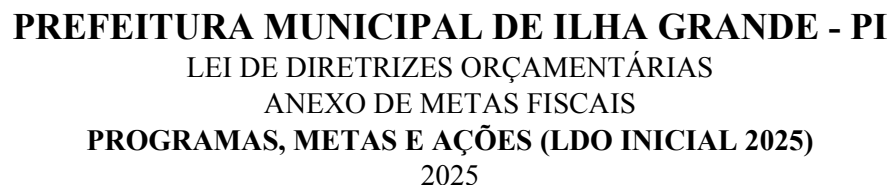


PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	1.157,63
022202	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS		
2107	ENCARGOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	1.157,63
022202	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS		
2107	ENCARGOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Explc		
86	Outras Receitas Originarias		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	578,81
022202	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS		
2107	ENCARGOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
11	Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Combusti		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	578,81
022202	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS		
2107	ENCARGOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.740.098,38



Programa	Descrição									
0003	ENCARGOS ESPECIAIS									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
PAGAMENTO DE ENCARGOS						%	PORCENTAGEM	80	85	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	69.457,50
	022202	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS								
		2040	ENCARGOS COM PASEP							
			28	Encargos Especiais						
				846	Outros Encargos Especiais					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	2.315,25
	022202	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS								
		2040	ENCARGOS COM PASEP							
			28	Encargos Especiais						
				846	Outros Encargos Especiais					
					704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Explc				
						86	Outras Receitas Originarias			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	2.315,25
	022202	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS								
		2040	ENCARGOS COM PASEP							
			28	Encargos Especiais						
				846	Outros Encargos Especiais					
					750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
						11	Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Combusti			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 9 de 106

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	758.244,38
022202	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS		
2120	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	23.152,50
022202	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS		
2123	ENCARGOS COM PARCELAMENTO E JUROS DA DÍVIDA		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	138.915,00
022202	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS		
2123	ENCARGOS COM PARCELAMENTO E JUROS DA DÍVIDA		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			994.399,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa		Descrição							
0004 GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO									
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO E CONTROLE				%		PORCENTAGEM		86	90
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE							100	138.915,00
	022100	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
		2011	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE							100	11.576,25
	022100	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
		2011	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE							100	23.152,50
	022201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA							
		2100	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								173.643,75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 11 de 106

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa	Descrição									
0005	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO									
Metas										
	Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro
	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO					%	PORCENTAGEM		80	90
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	46.305,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC								
		1005	CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	46.305,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC								
		1005	CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C				
						12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ens			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	57.881,25
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC								
		1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 12 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 231.525,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 34.728,75

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1012 PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 13 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 17.364,38

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1012 PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1013 PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1013 PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 57.881,25

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1023 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 14 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 231.525,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1023 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 34.728,75

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1055 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ EDUCAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 57.881,25

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1055 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ EDUCAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 34.728,75

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1055 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ EDUCAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 15 de 106

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	57.881,25
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
1089	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ ESCOLAS		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	23.152,50
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
1089	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ ESCOLAS		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	115.762,50
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
1089	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ ESCOLAS		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	11.576,25
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
1090	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 16 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	13.891,50
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
1090	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	57.881,25
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
1092	INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE COBERTURAS DE QUADRAS ESCOLARES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	57.881,25
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
1092	INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE COBERTURAS DE QUADRAS ESCOLARES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	57.881,25
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
1110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 17 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1110 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

12 Educação

361 Ensino Fundamental

569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 57.881,25

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1110 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

12 Educação

361 Ensino Fundamental

570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1110 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

12 Educação

361 Ensino Fundamental

571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 57.881,25

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

1111 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 18 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	11.576,25
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
1111	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	57.881,25
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
1111	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	57.881,25
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
1112	CONTRUÇÃO, REF. E AMPL., DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	11.576,25
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
1112	CONTRUÇÃO, REF. E AMPL., DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 19 de 106

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	115.762,50
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
1112	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL., DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	23.152,50
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
1112	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL., DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	100	34.728,75
020502	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
1055	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ EDUCAÇÃO		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	100	115.762,50
020502	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
1089	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ ESCOLAS		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

1.895.032,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa		Descrição								
0006 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
Metas										
Indicadores			Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
MELHORARIA DA GESTÃO			% PORCENTAGEM				80		90	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	662.161,50
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC								
		2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	231.525,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC								
		2013	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	278.987,63
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC								
		2013	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al				
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 21 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 13.891,50

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

2014 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 3.472,88

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

2014 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 17.364,38

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

2016 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

2016 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 22 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 138.915,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

2017 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRE ESCOLAR

12 Educação

365 Educação Infantil

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

2017 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRE ESCOLAR

12 Educação

365 Educação Infantil

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 266.253,75

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

2018 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 173.643,75

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

2018 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de A

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 23 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 69.457,50

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

2021 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES

12 Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 163.225,13

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

2026 PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

550 Transferência do Salário-Educação

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

2026 PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

550 Transferência do Salário-Educação

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 81.033,75

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

2027 APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 24 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 5.788,13

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

2027 APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 17.364,38

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

2101 CONFERENCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

2112 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 100 162.067,50

020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 25 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0004	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	100	34.728,75
020502	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
1054	AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	100	86.821,88
020502	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
1055	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	100	92.610,00
020502	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
1110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	100	57.881,25
020502	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
1110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 26 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0004	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	100	347.287,50
020502	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	100	261.623,25
020502	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
2019	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS SERV. ADMINISTRATIVO (EDU. INF. - FUNDEB 30%)		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	100	84.506,63
020502	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
2020	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS SERV. ADMINISTRATIVO (EJA. - FUNDEB 30%)		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	100	4.689.538,88
020502	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
2022	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS PROF. DO ENSINO (ENS. FUND. - FUNDEB 70%)		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 27 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0004 FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 100 1.666.980,00

020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2022 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS PROF. DO ENSINO (ENS. FUND. - FUNDEB 70%)

12 Educação

361 Ensino Fundamental

541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 100 428.321,25

020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2022 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS PROF. DO ENSINO (ENS. FUND. - FUNDEB 70%)

12 Educação

361 Ensino Fundamental

542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 100 1.288.436,63

020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2023 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS PROF. DO ENSINO (EDU. INF. - FUNDEB 70%)

12 Educação

365 Educação Infantil

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 100 208.372,50

020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2023 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS PROF. DO ENSINO (EDU. INF. - FUNDEB 70%)

12 Educação

365 Educação Infantil

541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 28 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0004	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	100	224.579,25
020502	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
2023	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS PROF. DO ENSINO (EDU. INF. - FUNDEB 70%)		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	100	1.491.021,00
020502	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
2024	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS SERV. ADMINISTRATIVO (ENS. FUND. - FUNDEB 30%)		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	100	775.608,75
020502	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
2024	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS SERV. ADMINISTRATIVO (ENS. FUND. - FUNDEB 30%)		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	100	92.610,00
020502	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
2024	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS SERV. ADMINISTRATIVO (ENS. FUND. - FUNDEB 30%)		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0004	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	100	127.338,75
020502	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
2025	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS PROF. DO ENSINO (EJA. - FUNDEB 70%)		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 14.312.875,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa	Descrição									
0007	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À CULTURA									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
FOMENTO À CULTURA					%			PORCENTAGEM	80	85
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	17.364,38
	021201	DEPARTAMENTO DE CULTURA								
		1007	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	11.576,25
	021201	DEPARTAMENTO DE CULTURA								
		1007	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	17.364,38
	021201	DEPARTAMENTO DE CULTURA								
		1010	ESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 31 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 5.567,67

021201 DEPARTAMENTO DE CULTURA

1010 ESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 5.567,67

021201 DEPARTAMENTO DE CULTURA

1074 IMPLANTAÇÃO DO MUSEU CULTURAL

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 55.566,00

021201 DEPARTAMENTO DE CULTURA

2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 5.567,67

021201 DEPARTAMENTO DE CULTURA

2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 32 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 150.491,25

021201 DEPARTAMENTO DE CULTURA

2068 REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, COMEMORATIVOS E CULTURAIS

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 31.255,87

021201 DEPARTAMENTO DE CULTURA

2102 APOIO E MANUTENCAO DA BANDA MUNICIPAL

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 5.567,67

021201 DEPARTAMENTO DE CULTURA

2102 APOIO E MANUTENCAO DA BANDA MUNICIPAL

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

021201 DEPARTAMENTO DE CULTURA

2110 INCENTIVO AS ATIVIDADES FOLCLORICAS E CULTURAIS

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024:

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	17.364,38
021201	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
2111	APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS ARTESANAIS E CULTURAIS		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:		346.405,69
---------------------------------	--	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa	Descrição									
0008	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					%			PORCENTAGEM	80	85
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	11.576,25
	020901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA								
		1033	PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	5.788,13
	020901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA								
		1033	PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	23.152,50
	020901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA								
		1114	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 35 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 34.728,75

020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

1114 CONSTRUÇÃO DE PÓRTO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

1115 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

1115 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 138.915,00

020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

2043 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 36 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 17.364,38

020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

2116 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 17.364,38

020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

2117 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 13.891,50

020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

2143 FOMENTO AS ATIVIDADES TURISTICAS

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

020902 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1094 REVITALIZAÇÃO DE PORTOS E ESTALEIROS NO MUNICIPIO

23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 37 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

020902 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1094 REVITALIZAÇÃO DE PORTOS E ESTALEIROS NO MUNICIPIO

23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 49.777,88

020905 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2093 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 5.788,13

020905 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2093 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 6.945,75

020905 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2094 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	81.033,75
	020905 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
	2133 MANUT. DO SISTEMA DE CONTROLE DE VISITAÇÃO TURISTICA		
	23 Comércio e Serviços		
	695 Turismo		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	17.364,38
	020906 DEPARTAMENTO DE TURISMO		
	2092 MANUTENÇÃO DO PORTO DOS TATUS		
	23 Comércio e Serviços		
	695 Turismo		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	23.152,50
	020906 DEPARTAMENTO DE TURISMO		
	2119 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO MARISCO		
	23 Comércio e Serviços		
	695 Turismo		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	109.974,38
	020906 DEPARTAMENTO DE TURISMO		
	2126 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO CARANGUEJO		
	23 Comércio e Serviços		
	695 Turismo		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 649.427,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa	Descrição									
0009	APOIO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS					% PORCENTAGEM			80	85	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	17.364,38
	021202	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER								
		1008	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE							
			27	Desporto e Lazer						
				813	Lazer					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	11.576,25
	021202	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER								
		1008	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE							
			27	Desporto e Lazer						
				813	Lazer					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	23.152,50
	021202	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER								
		1009	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE LAZER							
			27	Desporto e Lazer						
				813	Lazer					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 40 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 34.728,75

021202 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1009 CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE LAZER

27 Desporto e Lazer

813 Lazer

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 17.364,38

021202 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1011 CONSTRUÇÃO, RECUP. E APARELHAMENTO DE CAMPOS DE FUTEBOL

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 17.364,38

021202 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1011 CONSTRUÇÃO, RECUP. E APARELHAMENTO DE CAMPOS DE FUTEBOL

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 57.881,25

021202 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1093 CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUP. DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 41 de 106

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE		100	57.881,25
	021202	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
		1093	CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUP. DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	
		27	Desporto e Lazer	
		812	Desporto Comunitário	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		81	Recursos de Convenios	
		4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE		100	96.082,88
	021202	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
		2028	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
		27	Desporto e Lazer	
		812	Desporto Comunitário	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		00	Recursos Ordinarios	
		3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE		100	5.788,13
	021202	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
		2028	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
		27	Desporto e Lazer	
		812	Desporto Comunitário	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		00	Recursos Ordinarios	
		4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE		100	46.305,00
	021202	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
		2097	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
		27	Desporto e Lazer	
		812	Desporto Comunitário	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		00	Recursos Ordinarios	
		3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

385.489,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa		Descrição								
0010 GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS										
Metas										
Indicadores			Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
GESTÃO DOS SERVIÇOS			% PORCENTAGEM				80		85	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								100	23.152,50
	020801	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA								
		1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								100	28.940,63
	020801	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA								
		1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								100	28.940,63
	020801	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA								
		1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 43 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 23.152,50

020801 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

1056 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 11.576,25

020801 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

1062 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 11.576,25

020801 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

1062 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 5.788,13

020801 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

1062 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 44 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 11.576,25

020801 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

1062 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 376.228,13

020801 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

2048 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 11.576,25

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1058 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 11.576,25

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1058 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 45 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 17.364,38

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1058 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 5.788,13

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1099 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 5.788,13

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1099 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 15.049,13

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1100 APOIO A ENTIDADES SOCIAIS E FILANTROPICAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 46 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 11.576,25

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1103 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE PRÉDIOS DO SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 23.152,50

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1103 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE PRÉDIOS DO SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 17.364,38

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1103 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE PRÉDIOS DO SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 18.522,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2049 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACIT. E OFICINAS P/ GER. EMPREGO E RENDA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 47 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 64.827,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2050 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGDSUAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 4.630,50

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2050 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGDSUAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 11.576,25

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2051 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA- IGDBF

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 115.762,50

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2051 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA- IGDBF

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 48 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 11.576,25

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2051 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA- IGDBF

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 90.294,75

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 4.630,50

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2055 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL AO JOVEM

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 3.472,88

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2056 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL AO DEFICIENTE E SUAS FAMILIAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 49 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 6.945,75

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 6.945,75

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2060 AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 62.511,75

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 6.945,75

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 50 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 74.088,00

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2077 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FIXA - CRAS/PAIF/PSB

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 173.643,75

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2078 SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 11.576,25

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2078 SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 15.049,13

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2087 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 51 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 5.788,13

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2087 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 10.418,63

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2088 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 131.969,25

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2095 CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS E/OU EMERGENCIAIS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 11.576,25

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2096 BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	100	34.728,75
020803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2109	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	100	69.457,50
020803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2118	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE COMBATE AO COVID		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			1.587.103,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa	Descrição									
0011	APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SUAS FAMÍLIAS									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro		
APOIO A ASSITENCIA SOCIAL		%		PORCENTAGEM		80		90		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								100	25.467,75
	020802	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
		2053	MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								100	3.472,88
	020802	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
		2053	MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								100	136.599,75
	020802	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
		2058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	100	3.472,88
020802	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:		169.013,25
---------------------------------	--	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa	Descrição									
0012	DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL									
Metas										
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro	
MECANISMOS DE DESENVOLVIMENTO				%		PORCENTAGEM		70	80	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	5.788,13
	020903	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE								
		1045	IMPLANT. DA USINA DE RECICLAGEM							
			18	Gestão Ambiental						
				542	Controle Ambiental					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	23.152,50
	020903	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE								
		1045	IMPLANT. DA USINA DE RECICLAGEM							
			18	Gestão Ambiental						
				542	Controle Ambiental					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	11.576,25
	020903	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE								
		1080	DRAGAGEM DE IGARAPÉS, RIOS E CANAIS ASSOREADOS							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 56 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

020903 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

1086 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 34.728,75

020903 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

1086 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

020903 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

1095 CRIAÇÃO DO PARQUE MUN. DOS LENÇÓIS PIAUIENSES

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

81 Recursos de Convenios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 34.728,75

020903 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

1095 CRIAÇÃO DO PARQUE MUN. DOS LENÇÓIS PIAUIENSES

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	10.418,63
020903	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
2138	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	10.418,63
020903	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
2154	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERV DO MEIO AMBIENTE		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	5.788,13
021102	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS		
1064	RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE LAGOAS, AÇUDES E BARRAGENS		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			171.328,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa	Descrição									
0013	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE									
Metas										
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro	
MELHORIA DA QUALIDADE				%		PORCENTAGEM		80	90	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								100	57.881,25
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		1020	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								100	115.762,50
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		1020	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								100	57.881,25
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		1020	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	86.821,88
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1021	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	57.881,25
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1021	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	115.762,50
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1021	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	57.881,25
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1021	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	57.881,25
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1083	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	57.881,25
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1083	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	57.881,25
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1083	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	34.728,75
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1091	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/ SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	69.457,50
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1091	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/ SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	57.881,25
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1091	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/ SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	57.881,25
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1091	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/ SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	57.881,25
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1091	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/ SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	115.762,50
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1118	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	115.762,50
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1118	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	300.982,50
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2031	ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	15.049,13
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 63 de 106

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	3.472,88
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	289.406,25
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2033	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	115.762,50
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2033	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	1.078.906,50
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2035	SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 64 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	34.728,75
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2035	SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	532.507,50
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2036	AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	273.199,50
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	473.468,63
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 65 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 100 567.236,25

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2042 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 100 19.679,63

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2054 ATENÇÃO A SAÚDE DO JOVEM, DO HOMEM E DO IDOSO

10 Saúde

301 Atenção Básica

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 100 99.555,75

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2079 INCENTIVO POR DESEMPENHO E AÇÕES ESTRATÉGICAS-PREVINE BRASIL

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 100 16.206,75

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2079 INCENTIVO POR DESEMPENHO E AÇÕES ESTRATÉGICAS-PREVINE BRASIL

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 66 de 106

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	231.525,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2081	NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	127.338,75
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2085	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	46.305,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2085	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	41.674,50
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2103	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 67 de 106

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	567.236,25
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2108	AÇÕES DE EMERGÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	11.576,25
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2108	AÇÕES DE EMERGÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	34.728,75
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2127	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	34.728,75
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2129	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	11.576,25
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2129	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	2.267.787,38
020602	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
2029	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	23.152,50
020602	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
2029	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			8.450.662,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa	Descrição									
0014	COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL									
Metas										
Indicadores			Unidade de Medida					Índice Recente	Índice Futuro	
COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO			% PORCENTAGEM					70	75	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	908.735,63
	020201	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA								
		2063	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA AO GABINETE DA PREFEITA							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	23.152,50
	020201	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA								
		2063	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA AO GABINETE DA PREFEITA							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	20.837,25
	020201	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA								
		2091	OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 70 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	156.279,38
------	-------------------------------------	-----	------------

020300	GABINETE DO VICE PREFEITO
--------	---------------------------

2089	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
------	---

04	Administração
----	---------------

122	Administração Geral
-----	---------------------

500	Recursos não Vinculados de Impostos
-----	-------------------------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	5.788,13
------	-------------------------------------	-----	----------

020300	GABINETE DO VICE PREFEITO
--------	---------------------------

2089	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
------	---

04	Administração
----	---------------

122	Administração Geral
-----	---------------------

500	Recursos não Vinculados de Impostos
-----	-------------------------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

4	DESPESAS DE CAPITAL
---	---------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	111.132,00
------	-------------------------------------	-----	------------

022201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
--------	-----------------------------

2007	ENCARGOS COM PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS
------	--

24	Comunicações
----	--------------

721	Comunicações Postais
-----	----------------------

500	Recursos não Vinculados de Impostos
-----	-------------------------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	11.576,25
------	-------------------------------------	-----	-----------

022201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
--------	-----------------------------

2067	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
------	--

04	Administração
----	---------------

125	Normatização e Fiscalização
-----	-----------------------------

500	Recursos não Vinculados de Impostos
-----	-------------------------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	3.472,88
022201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
2067	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
04	Administração		
125	Normatização e Fiscalização		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

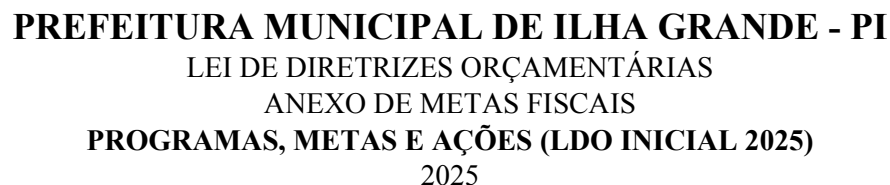
Total Geral do Programa:		1.240.974,00
---------------------------------	--	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa		Descrição							
0015 PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL									
Metas									
		Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
		PROGRAMAS DE HABITAÇÃO				% PORCENTAGEM		80	85
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE							100	23.152,50
	021104	DEPTO. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA							
		1059	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE							100	34.728,75
	021104	DEPTO. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA							
		1059	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE							100	34.728,75
	021104	DEPTO. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA							
		1059	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:								92.610,00	



Programa	Descrição									
0016	MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO									
Metas										
	Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro
	SANEAMENTO BASICO					%	PORCENTAGEM		70	75
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	34.728,75
	021102	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS								
		1052	IMPLANT., AMPLIAÇÃO E RECUPER. DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	34.728,75
	021102	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS								
		1052	IMPLANT., AMPLIAÇÃO E RECUPER. DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	34.728,75
	021102	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS								
		1052	IMPLANT., AMPLIAÇÃO E RECUPER. DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	5.788,13
021102	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS		
1097	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIAS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	23.152,50
021102	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS		
1097	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIAS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
81	Recursos de Convênios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	5.788,13
021103	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
1047	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	11.576,25
021103	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
1047	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
81	Recursos de Convênios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 75 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

021103 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

1048 PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO DE POÇOS TUBULARES E CACIMBÃO

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

021103 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

1048 PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO DE POÇOS TUBULARES E CACIMBÃO

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

021103 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

1050 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES-MSD

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

021103 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

1050 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES-MSD

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 76 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	34.728,75
------	-------------------------------------	-----	-----------

021103	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
--------	----------------------------------

1060	CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOT. SANITÁRIO
------	--

17	Saneamento
----	------------

511	Saneamento Básico Rural
-----	-------------------------

700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
-----	--

81	Recursos de Convenios
----	-----------------------

4	DESPESAS DE CAPITAL
---	---------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	11.576,25
------	-------------------------------------	-----	-----------

021103	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
--------	----------------------------------

1084	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BASICO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
------	--

17	Saneamento
----	------------

512	Saneamento Básico Urbano
-----	--------------------------

500	Recursos não Vinculados de Impostos
-----	-------------------------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

4	DESPESAS DE CAPITAL
---	---------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	11.576,25
------	-------------------------------------	-----	-----------

021103	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
--------	----------------------------------

1084	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BASICO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
------	--

17	Saneamento
----	------------

512	Saneamento Básico Urbano
-----	--------------------------

700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
-----	--

81	Recursos de Convenios
----	-----------------------

4	DESPESAS DE CAPITAL
---	---------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	949.252,50
------	-------------------------------------	-----	------------

021103	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
--------	----------------------------------

2122	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
------	--

17	Saneamento
----	------------

512	Saneamento Básico Urbano
-----	--------------------------

500	Recursos não Vinculados de Impostos
-----	-------------------------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

Total Geral do Programa:

1.203.930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa	Descrição									
0017	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
Metas										
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro	
FOMENTO DE DESENVOLVIMENTO				%		PORCENTAGEM		70	75	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	11.576,25
	020901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA								
		1034	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO MUNICIPAL							
			23	Comércio e Serviços						
				691	Promoção Comercial					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	23.152,50
	020901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA								
		1034	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO MUNICIPAL							
			23	Comércio e Serviços						
				691	Promoção Comercial					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	73.812,11
	020901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA								
		2043	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE							
			23	Comércio e Serviços						
				691	Promoção Comercial					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 78 de 106

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	11.576,25
020901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
2043	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
23	Comércio e Serviços		
691	Promoção Comercial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	10.418,63
020902	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2136	DESENVOLVER E ESTIMULAR AS DIVERSAS FORMAS DE TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
691	Promoção Comercial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	10.418,63
020902	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2137	APOIAR E INCENTIVAR O MICROEMPREENDEDOR LOCAL		
23	Comércio e Serviços		
691	Promoção Comercial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	10.418,63
020902	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2145	CAPACITAÇÃO DE MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES		
23	Comércio e Serviços		
691	Promoção Comercial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

151.372,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa	Descrição									
0018	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO					%			PORCENTAGEM	80	85
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	5.788,13
	021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP								
		1035	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS							
			20	Agricultura						
				605	Abastecimento					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	23.152,50
	021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP								
		1035	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS							
			20	Agricultura						
				605	Abastecimento					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	23.152,50
	021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP								
		1037	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS							
			20	Agricultura						
				605	Abastecimento					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 80 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

021000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP

1040 CONSTR., REFORMA E AMPL. DE MATADOURO PUBLICO

20 Agricultura

605 Abastecimento

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

021000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP

1040 CONSTR., REFORMA E AMPL. DE MATADOURO PUBLICO

20 Agricultura

605 Abastecimento

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

81 Recursos de Convenios

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 5.788,13

021000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP

1042 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E ACESSÓRIOS AGRICOLAS

20 Agricultura

606 Extensão Rural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

021000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP

1042 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E ACESSÓRIOS AGRICOLAS

20 Agricultura

606 Extensão Rural

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

81 Recursos de Convenios

4

DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 81 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	2.315,25
021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP		
2071	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	10.418,63
021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP		
2073	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	3.472,88
021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP		
2073	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	3.472,88
021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP		
2113	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS, INSUMOS E SEMENTES		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	1.157,63
021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP		
2115	ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS(PAA)		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	10.418,63
021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP		
2156	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PRODUT. RURAIS		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			135.442,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa	Descrição									
0019	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA									
Metas										
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro	
DESENVOLVIMENTO DA PESCA				%		PORCENTAGEM		80	85	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	52.093,13
	021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP								
		2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA							
			20	Agricultura						
				608	Promoção da Produção Agropecuária					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	3.472,88
	021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP								
		2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA							
			20	Agricultura						
				608	Promoção da Produção Agropecuária					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	11.576,25
	021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP								
		2140	CONSTRUÇÃO DA FEIRA E MERCADO DO PESCADOR							
			20	Agricultura						
				605	Abastecimento					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 84 de 106

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	11.576,25
021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP		
2140	CONSTRUÇÃO DA FEIRA E MERCADO DO PESCADOR		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	23.152,50
021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP		
2140	CONSTRUÇÃO DA FEIRA E MERCADO DO PESCADOR		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	9.261,00
021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP		
2151	APOIAR E INCENTIVAR A COMUN. PESQUEIRA		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	10.418,63
021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP		
2153	APOIO AO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 121.550,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa	Descrição									
0020	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
MOBILIDADE URBANA E RURAL					%			PORCENTAGEM		
								70	75	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	5.788,13
	020901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA								
		1043	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO							
			26	Transporte						
				784	Transporte Hidroviário					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	46.305,00
	021101	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
		1061	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	34.728,75
	021101	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
		1063	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 86 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1069 IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONTROLE VIÁRIO

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1070 SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1070 SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 34.728,75

021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1088 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 87 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1088 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 57.881,25

021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

1014 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 231.525,00

021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

1014 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 57.881,25

021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

1014 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 88 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 57.881,25

021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 231.525,00

021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 57.881,25

021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 57.881,25

021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

1049 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 89 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	231.525,00
------	-------------------------------------	-----	------------

021102	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS
--------	--------------------------------------

1049	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO
------	--

15	Urbanismo
----	-----------

451	Infra-Estrutura Urbana
-----	------------------------

700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
-----	--

81	Recursos de Convenios
----	-----------------------

4	DESPESAS DE CAPITAL
---	---------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	57.881,25
------	-------------------------------------	-----	-----------

021102	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS
--------	--------------------------------------

1049	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO
------	--

15	Urbanismo
----	-----------

451	Infra-Estrutura Urbana
-----	------------------------

701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad
-----	---

81	Recursos de Convenios
----	-----------------------

4	DESPESAS DE CAPITAL
---	---------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	5.788,13
------	-------------------------------------	-----	----------

021102	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS
--------	--------------------------------------

1105	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA
------	--

15	Urbanismo
----	-----------

452	Serviços Urbanos
-----	------------------

500	Recursos não Vinculados de Impostos
-----	-------------------------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	34.728,75
------	-------------------------------------	-----	-----------

021102	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS
--------	--------------------------------------

1105	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA
------	--

15	Urbanismo
----	-----------

452	Serviços Urbanos
-----	------------------

500	Recursos não Vinculados de Impostos
-----	-------------------------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

4	DESPESAS DE CAPITAL
---	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 90 de 106

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	34.728,75
021102	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS		
1105	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	23.152,50
021103	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
1053	CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	11.576,25
022201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			1.331.268,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa	Descrição									
0021	GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
GESTÃO INTEGRADA					%			PORCENTAGEM	80	85
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	4.630,50
	020903	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE								
		2114	ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
			18	Gestão Ambiental						
				542	Controle Ambiental					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						81	Recursos de Convenios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	11.576,25
	021101	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
		1081	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	11.576,25
	021101	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
		1081	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 92 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1096 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 27.783,00

021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

2069 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

04 Administração

125 Normatização e Fiscalização

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 1.157,63

021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

2069 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

04 Administração

125 Normatização e Fiscalização

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 20.837,25

022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

2010 REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 93 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	9.261,00
------	-------------------------------------	-----	----------

022201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
--------	-----------------------------

2130	MANUTENÇÃO DOS DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E RENDAS
------	--

04	Administração
----	---------------

125	Normatização e Fiscalização
-----	-----------------------------

500	Recursos não Vinculados de Impostos
-----	-------------------------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	3.472,88
------	-------------------------------------	-----	----------

022201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
--------	-----------------------------

2130	MANUTENÇÃO DOS DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E RENDAS
------	--

04	Administração
----	---------------

125	Normatização e Fiscalização
-----	-----------------------------

500	Recursos não Vinculados de Impostos
-----	-------------------------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

4	DESPESAS DE CAPITAL
---	---------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	9.261,00
------	-------------------------------------	-----	----------

022201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
--------	-----------------------------

2131	MANUTENÇÃO DOS DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
------	---

04	Administração
----	---------------

128	Formação de Recursos Humanos
-----	------------------------------

500	Recursos não Vinculados de Impostos
-----	-------------------------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	3.472,88
------	-------------------------------------	-----	----------

022201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
--------	-----------------------------

2131	MANUTENÇÃO DOS DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
------	---

04	Administração
----	---------------

128	Formação de Recursos Humanos
-----	------------------------------

500	Recursos não Vinculados de Impostos
-----	-------------------------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

4	DESPESAS DE CAPITAL
---	---------------------

Total Geral do Programa:

114.604,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

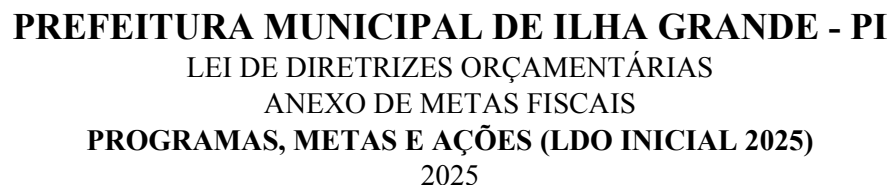
Programa	Descrição									
0022	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA EM SAÚDE									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
SITEMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA					%			PORCENTAGEM	80	85
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								100	174.801,38
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2030	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
			10	Saúde						
				304	Vigilância Sanitária					
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								100	10.418,63
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2030	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
			10	Saúde						
				304	Vigilância Sanitária					
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								100	232.682,63
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2037	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS							
			10	Saúde						
				305	Vigilância Epidemiológica					
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	61.354,13
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2039	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	3.472,88
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2128	CAMPANHA EDUC. E PREV. DE SAÚDE PÚBLICA		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	32.413,50
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2128	CAMPANHA EDUC. E PREV. DE SAÚDE PÚBLICA		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			515.143,13



Programa	Descrição									
0023	INVESTIMENTO E MELHORIA DA REDE ELETRICA									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida						Indice Recente	Indice Futuro	
REDE ELETRICA		% PORCENTAGEM						80	85	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE							100	5.788,13	
	021101	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
		1071	AQUISIÇÃO DE MOTORES TIPO GERADORES							
			25	Energia						
				751	Conservação de Energia					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE							100	23.152,50	
	021103	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS								
		1073	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
			25	Energia						
				751	Conservação de Energia					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE							100	23.152,50	
	021103	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS								
		1073	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
			25	Energia						
				751	Conservação de Energia					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

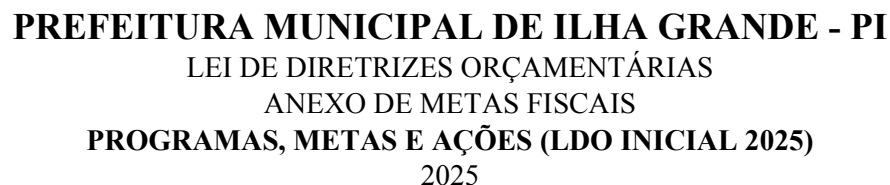
Página 97 de 106

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	11.576,25
021103	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
1073	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25	Energia		
751	Conservação de Energia		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	138.915,00
022201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
2065	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	83.349,00
022201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
2065	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	485.623,69
022201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
2065	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

771.557,06



Programa	Descrição									
0024	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL									
Metas										
	Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro
	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					%			80	85
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	34.728,75
	021101	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
		1051	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	34.728,75
	021101	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
		1051	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	701.520,75
	021101	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
		2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 99 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	266.253,75
021101	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Explc		
86	Outras Receitas Originarias		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	17.364,38
021101	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos M		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	11.576,25
021101	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hi		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	80.454,94
021101	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
11	Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Combusti		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 100 de 106

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	69.457,50
021101	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
754	Recursos de Operações de Crédito		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	23.152,50
021102	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS		
1039	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PONTES, PONTILHOES, BUEIROS E PASS. MOLHADAS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	34.728,75
021102	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS		
1039	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PONTES, PONTILHOES, BUEIROS E PASS. MOLHADAS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	5.788,13
021102	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS		
1041	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS DA FARINHA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 101 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

1065 CONSTRUIR E APARELHAR ACADEMIAS PÚBLICAS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

1065 CONSTRUIR E APARELHAR ACADEMIAS PÚBLICAS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

1075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 34.728,75

021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

1075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 102 de 106

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 34.728,75

021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

1075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 11.576,25

021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

1082 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, SARJETAS E MEIO FIO

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

1104 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS PUBLICOS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE 100 23.152,50

021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

1106 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

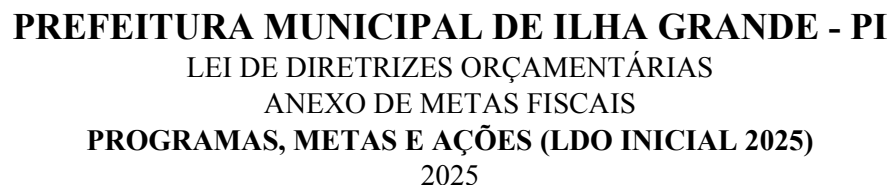
4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE	100	23.152,50
021102	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS		
1106	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			1.488.126,94



Programa	Descrição									
0025	APOIO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA INSTITUCIONAL									
Metas										
	Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro
	ASSISTÊNCIA JURÍDICA					%	PORCENTAGEM		80	85
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	30.098,25
	020201	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA								
		2064	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA							
			04	Administração						
				125	Normatização e Fiscalização					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	5.788,13
	020201	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA								
		2064	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA							
			04	Administração						
				125	Normatização e Fiscalização					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE								100	215.318,25
	020201	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA								
		2066	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA							
			04	Administração						
				125	Normatização e Fiscalização					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										251.204,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa	Descrição									
0026	AÇÕES DE DEFESA E PROTEÇÃO À MULHER									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida					Índice Recente		Índice Futuro	
PROTEÇÃO À MULHER		%					PORCENTAGEM		8085	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							100		20.837,25
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		2038	ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100		10.418,63
	020803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
		2132	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS MULHERES							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										31.255,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

Programa		Descrição							
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE							100	231.525,00
	909900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total Geral do Programa:									231.525,00

MARINA DE
OLIVEIRA
BRITO:8310344
9372

Assinado de forma
digital por MARINA DE
OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2024.08.06
12:02:44 -03'00'

Total Geral da LDO: 41.674.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei: 438 Data: 05/08/2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.484.723,82	41.040.882,34	31,65110	105,80320	45.928.565,30	43.347.379,93	32,29940	10,60330	48.698.057,79	45.761.564,90	33,08900	107,47190
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	43.064.892,74	40.644.645,77	31,34550	104,78170	45.485.139,71	42.928.874,86	31,98760	10,50090	48.227.893,64	45.319.751,65	32,76950	106,43430
Receitas Primárias Correntes	42.691.821,47	40.292.541,10	31,07400	103,87400	45.091.101,84	42.556.981,91	31,71050	10,40990	47.810.095,28	44.927.146,53	32,48560	105,51230
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.265.557,66	2.138.233,32	1,64900	5,51240	2.392.882,00	2.258.402,03	1,68280	0,55240	2.537.172,79	2.384.181,27	1,72390	5,59930
Transferências Correntes	39.945.285,38	37.700.360,34	29,07490	97,19130	42.190.210,42	39.819.120,59	29,67040	9,74020	44.734.280,11	42.036.803,02	30,39570	98,72430
Demais Receitas Primárias Correntes	480.978,43	453.947,44	0,35010	1,17030	508.009,42	479.459,29	0,35730	0,11730	538.642,39	506.162,25	0,36600	1,18870
Receitas Primárias de Capital	373.071,27	352.104,66	0,27150	0,90770	394.037,88	371.892,95	0,27710	0,09100	417.798,36	392.605,12	0,28390	0,92200
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.109.673,04	40.686.909,42	31,37810	104,89060	45.532.436,66	42.973.513,72	32,02090	10,51180	48.278.042,60	45.366.876,63	32,80360	106,54500
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	40.799.335,08	38.506.412,45	29,69650	99,26930	43.092.257,71	40.670.472,83	30,30480	9,94850	45.690.720,85	42.935.570,38	31,04560	100,83500
Despesas Primárias Correntes	-1.829.359,53	-1.726.549,53	-1,33150	-4,45100	-1.932.169,53	-1.823.581,60	-1,35880	-0,44600	-2.048.679,36	-1.925.144,00	-1,39200	-4,52130
Pessoal e Encargos Sociais	20.836.322,86	19.665.321,52	15,16610	50,69710	22.007.324,20	20.770.512,58	15,47670	5,08070	23.334.365,85	21.927.303,59	15,85510	51,49670
Outras Despesas Correntes	18.901.978,25	17.839.687,07	13,75810	45,99060	19.964.269,43	18.842.277,49	14,03990	4,60900	21.168.114,87	19.891.677,55	14,38310	46,71600
Despesas Primárias de Capital	3.227.375,76	3.045.997,24	2,34910	7,85260	3.408.754,28	3.217.182,29	2,39720	0,78700	3.614.302,16	3.396.359,74	2,45580	7,97640
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.079.968,41	1.963.074,19	1,51390	5,06080	2.196.862,63	2.073.398,95	1,54500	0,50720	2.329.333,45	2.188.874,64	1,58270	5,14060
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	116.894,22	110.324,76	0,03110	-4,55360	132.470,82	115.475,69	0,03770	4,63340
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	2.685.388,74	2.534.469,89	1,95460	6,53390	2.836.307,59	2.676.907,10	1,99460	0,65480	3.007.336,93	2.825.994,52	2,04340	6,63690
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	1.997.565,76	1.885.302,56	1,45400	4,86030	2.109.828,96	1.991.256,57	1,48370	0,48710	2.237.051,64	2.102.157,43	1,52000	4,93700
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	9.824,54	9.272,40	0,00720	0,02390	10.376,68	9.793,51	0,00730	0,00240	11.002,39	10.338,95	0,00750	0,02430
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.31 I], PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Data/hora da emissão: 26/abr/2024 10h e 26m"

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:8310344937
2

Assinado de forma digital
por MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2024.08.06
12:02:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	50.595.500,00	39,44980	149,44920	40.725.518,17	31,75410	109,24640	-9.869.981,83	-19,51000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	49.857.000,00	38,87400	147,26780	40.328.870,36	31,44480	108,18240	-9.528.129,64	-19,11000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	47.766.833,48	37,24430	141,09390	36.975.567,32	28,83020	99,18720	-10.791.266,16	-22,59000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	53.790.409,08	41,94090	158,88640	39.187.742,45	30,55510	105,12130	-14.602.666,63	-27,15000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-3.933.409,08	-3,06690	-11,61860	1.141.127,91	0,88970	3,06110	5.074.536,99	-129,01120
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-3.933.409,08	-3,06690	-11,61860	1.141.127,91	0,88970	3,06110	5.074.536,99	-129,01120
Dívida Pública Consolidada(DC)	2.175.204,47	1,69600	6,42510	2.175.204,47	1,69600	5,83500	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-1.165.668,48	-0,90890	-3,44320	1.165.668,48	0,90890	3,12690	2.331.336,96	-200,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	189.445,92	0,14770	0,55960	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.311], PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Data/hora da emissão: 26/abr/2024 10h e 27m"

MARINA DE
OLIVEIRA
BRITO:83103449372

Assinado de forma digital
por MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2024.08.06 12:03:02
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 1 de 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 3 de 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.311], PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Data/hora da emissão: 26/abr/2024 10h e 32m"

MARINA DE
OLIVEIRA
BRITO:831034
49372

Assinado de forma
digital por MARINA
DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2024.08.06
12:03:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	35.733.673,14	40.725.518,17	13,97	50.606.600,00	24,26	43.484.723,82	-14,07	45.928.565,30	5,62	48.698.057,79	6,03
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	35.177.110,96	40.328.870,36	14,65	49.862.100,00	23,64	43.064.892,74	-13,63	45.485.139,71	5,62	48.227.893,64	6,03
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	31.385.179,71	36.975.567,32	17,81	45.499.700,00	23,05	43.109.673,04	-5,25	45.532.436,66	5,62	48.278.042,59	6,03
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	33.408.457,51	39.187.742,45	17,30	51.742.100,00	32,04	42.965.676,87	-16,96	45.380.347,91	5,62	48.116.782,89	6,03
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.768.653,45	1.141.127,91	-35,48	-1.880.000,00	-264,75	99.215,87	-105,28	104.791,80	5,62	111.110,74	6,03
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.768.653,45	1.141.127,91	-35,48	-1.880.000,00	-264,75	99.215,87	-105,28	104.791,80	5,62	111.110,74	6,03
Dívida Pública Consolidada(DC)	2.096.487,82	1.967.565,76	-6,15	1.968.444,57	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-1.513.727,87	39.824,54	-102,63	1.968.444,57	4.842,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	810.719,34	189.445,92	-76,63	-930.744,23	-591,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	32.517.642,56	37.060.221,53	13,97	50.606.600,00	36,55	41.040.882,34	-18,90	43.347.379,93	5,62	45.761.564,90	5,57
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	32.011.170,97	36.699.272,03	14,65	49.862.100,00	35,87	40.644.645,77	-18,49	42.928.874,86	5,62	45.319.751,65	5,57
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	28.560.513,54	33.647.766,26	17,81	45.499.700,00	35,22	40.686.909,41	-10,58	42.973.513,72	5,62	45.366.876,63	5,57
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	30.401.696,33	35.660.845,63	17,30	51.742.100,00	45,09	40.551.005,83	-21,63	42.829.972,36	5,62	45.215.340,88	5,57
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.609.474,64	1.038.426,40	-35,48	-1.880.000,00	-281,04	93.639,94	-104,98	98.902,50	5,62	104.410,77	5,57
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.609.474,64	1.038.426,40	-35,48	-1.880.000,00	-281,04	93.639,94	-104,98	98.902,50	5,62	104.410,77	5,57
Dívida Pública Consolidada(DC)	1.907.803,92	1.790.484,84	-6,15	1.968.444,57	9,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	1.377.492,36	36.240,33	-97,37	168.444,57	364,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	737.754,60	172.395,79	-76,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.31.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Data/hora da emissão: 26/abr/2024 10h e 29m"

MARINA DE
OLIVEIRA
BRITO:83103449372

Assinado de forma digital
por MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2024.08.06
12:03:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	53.410.126,65	100,000	20.970.922,75	100,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	53.410.126,65	100,00	20.970.922,75	100,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.311], PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Data/hora da emissão: 26/abr/2024 10h e 30m"

MARINA DE
OLIVEIRA
BRITO:831023449372
Assinado de forma digital por MARINA DE OLIVEIRA BRITO:8310344937
Dados: 2024.08.06 12:03:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IIId) + IIId)	(h) = ((Ib – IIe) + IIId)	(i) = (Ic – IIIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.311], PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Data/hora da emissão: 26/abr/2024 10h e 30m"

MARINA DE OLIVEIRA BRITO:831023449372

Assinado de forma digital por MARINA DE OLIVEIRA BRITO:8310344937
Dados: 2024.08.06 12:03:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 1 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 2 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Página 3 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.311], PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Data/hora da emissão: 26/abr/2024 10h e 31m"

MARINA DE
OLIVEIRA
BRITO:831034
49372

Assinado de forma
digital por MARINA
DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2024.08.06
12:04:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.311], PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Data/hora da emissão: 26/abr/2024 10h e 32m"

MARINA DE
OLIVEIRA
BRITO:83103449
372

Assinado de forma digital
por MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2024.08.06
12:04:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.311], PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Data/hora da emissão: 26/abr/2024 10h e 33m"

MARINA DE
OLIVEIRA
BRITO:831034493
72

Assinado de forma digital
por MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2024.08.06
12:04:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

Lei: 438 Data: 05/08/2024

ARF (LRF, art 4o, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	155.000,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	160.000,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	5.000,00		0,00
SUBTOTAL	160.000,00	SUBTOTAL	160.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	160.000,00	TOTAL	160.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.311], PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Data/hora da emissão: 26/abr/2024 10h e 33m"

MARINA DE
OLIVEIRA
BRITO:8310344937
2

Assinado de forma digital
por MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2024.08.06
12:04:27 -03'00'